



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 173/2023 - Ananias José Barbosa - Dispõe sobre a denominação da Rua 16 do Parque Vasconcellos.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/04/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que procedi nesta data, a conferência da Lei nº 4.267, de 16 de abril de 2024 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº 31/2024, de 09 de abril de 2024.

Hortolândia, 23 de abril de 2024.

**Luciane da Silva Faria**  
Auxiliar de Serviços Administrativos



## PODER EXECUTIVO

### LEIS E DECRETOS

#### LEI Nº 4.266, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores.**  
(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Avenida Um do Jardim das Flores passa a ser denominada **Avenida Marilena de Oliveira Fernandes.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO PRATAVIERA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

#### LEI Nº 4.267, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a denominação da Rua 16 do Parque Vasconcellos.**  
(Autoria: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 16 (dezesseis) do Parque Vasconcellos passa a ser denominada **Rua Luiza de Oliveira Rodrigues.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO PRATAVIERA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

#### LEI Nº 4.268, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**Institui o mês "Abril Marrom" de prevenção, combate e reabilitação às diversas doenças que podem causar a perda irreversível da visão no calendário oficial do Município de Hortolândia.**  
(Autoria: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Institui o "Abril Marrom" no Calendário Oficial do Município de Hortolândia, para prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, a ser celebrada anualmente no mês de abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira.

**Art. 2º** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Hortolândia.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**SILVANIA ANIZIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

#### LEI Nº 4.269, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Carlos Vilela.**  
(Autoria: Vereador Orlando Cesar Andretta)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Carlos Vilela, com sede na Rua Sebastião Lázaro da Silva nº 654, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Hortolândia-SP, constituída em 22 de fevereiro de 2023, sob o CNPJ nº 50.158.158/0001-62.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de abril de 2024.

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

**SILVANIA ANIZIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### Licitações

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Chamamento 01/2024. PMH 56642/2023.** O Secretário ADJUDICA, HOMOLOGA e torna Público o Resultado da Licitação em referência, objeto: Selecionar Organização da Sociedade Civil para a execução dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA - CASA LAR - EM REPÚBLICA - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, bem como AUTORIZO A RESPECTIVA DESPESA em favor da OSC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO, pelo valor total de R\$ 2.850.323,92. Hortolândia, 17/04/2024. Gerson Ferreira/Secretário Adjunto de Inclusão e Desenvolvimento Social.

**COMUNICADO ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - Processo Administrativo 63396/2023 - Pregão 18/2024.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e remanejamento de cabeamento estruturado cat6, nos prédios públicos da Prefeitura do Município de Hortolândia (Paço municipal, escolas municipais, postos de saúde, UPAS e demais prédios públicos). O Município de Hortolândia comunica aos interessados que a empresa Orix Comercial Serviços Ltda foi desclassificada quanto a análise de seus documentos técnicos, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica. Fica agendado o dia 23/04/2024 às 8:30horas para a continuidade da sessão pública. Hortolândia, 18/04/2024. Luciana Kojima/Departamento de Suprimentos.

**Extrato de Ata de RP 130/2024 - PE 148/2023 - PMH 55643/2023 - Objeto:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Detentora: Protomach Equipamentos e Soluções em Segurança do Trabalho Ltda CNPJ: 41.280.143/0001-81 - Valor: R\$ 4.717,48. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/04/2024. Denis Andre Jose Crupe - Secretário de Saúde.

**Extrato de Ata de RP 131/2024 - PE 148/2023 - PMH 55643/2023 - Objeto:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Detentora: Equitec Soluções em EPI e Ferramentas Ltda CNPJ: 23.243.650/0001-63 - Valor: R\$ 9.302,20. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/04/2024. Denis Andre Jose Crupe - Secretário de Saúde.

**Extrato de Ata de RP 132/2024 - PE 148/2023 - PMH 55643/2023 - Objeto:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Detentora: Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Ltda - CNPJ:38.120.208/0001-17 - Valor: R\$ 5.336,90 - Prazo: 12 meses - Assinatura: 17/04/2024. Denis André José Crupe - Sec. de Saúde.

**Extrato de Ata de RP 133/2024 - PE 148/2023 - PMH 55643/2023 - Objeto:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Detentora: SVM Emergências Médicas Eireli - CNPJ: 28.439.173/0001-20 - Valor: R\$ 44.913,33 - Prazo: 12 meses - Assinatura: 17/04/2024. Denis André José Crupe - Sec. de Saúde.

**ANÁLISE TÉCNICA DO 3º COLOCADO - Pregão Eletrônico 11/2024 Processo: 61942/2024.** Objeto: ATA de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de troféus e medalhas, a serem utilizadas nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Hortolândia nos próximos 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que a empresa RICARDO MARQUES ALVES foi APROVADA nos documentos técnicos e amostras solicitados no memorial descritivo pela Secretaria de Esporte e Lazer para o lote 04. Hortolândia, 18/04/2024. Suélen da Silva Pereira/Pregoeira.